

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Processo 1DOC: 10.520/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Apostilamento – legalidade.

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender e seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais e Estaduais da Administração à Saúde, a fim de fomentar a efetivação da dignidade da pessoa humana e garantir o acesso aos serviços de saúde de forma efetiva;

Considerando a necessidade de readequação das cláusulas de dotação orçamentária, bem como, alteração da razão social da empresa contida no contrato 001.05.04.2023/SESAU;

Considerando a possibilidade/legalidade de alteração, com as devidas justificativas, dos contratos.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8°, da Lei n° 8.666/93, a formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n° 001.05.04.2023/SESAU, celebrado com a empresa M R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.733/0001-03, neste ato representada por MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, portador do RG n° 3279915 e inscrito no CPF sob o nº 660.199.582-72, para fins de readequação das cláusulas de dotação orçamentária, bem como, alteração da razão social da empresa contida no contrato em voga.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 10 de agosto de 2023.

DAYANE DA SILVA Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua